



Decreto nº 1.628/2017

ANEXO II – Plano de Trabalho

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA MUNICIPAL DE IMIGRANTE		1.2 - C.N.P.J. 09.522.603/0001-28	
1.3 – Endereço Rua Getúlio Vargas, 496 - Centro			
1.4 – Cidade IMIGRANTE	1.5 – U.F. RS	1.6 - C.E.P. 95885-000	1.7 - DDD/Telefone
1.8 - Conta Corrente 06.026257.0-8	1.9 – Banco Banrisul	1.10 – Agência 0569	1.11 - Praça de Pagamento IMIGRANTE
1.12 - Nome do Responsável CARLOS ALEXANDRE LUTTERBECK		1.13 - C.P.F. 001.304.700-07	
1.14 - C.I./Órgão Expedidor 1073935288 – SJS/RS	1.15 – Cargo PRESIDENTE	1.16 – Telefone (51)98236-3736	
1.17 – Endereço Rua Willibaldo Lautert, 760		1.18 - C.E.P. 95885-000	
1.19 - Home Page:		1.20 - E-mail: galaxpacde@yahoo.com.br	

2 - OUTROS PARTÍCIPES

2.1 - Nome	2.2 - C.N.P.J./C.P.F.
2.3 - Endereço	2.4 - C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 - Título do Projeto
“Orquestra Municipal de Imigrante – Difundindo a cultura regional, nacional e internacional”



3.2 - Identificação do Objeto:

- Cultivar e difundir a música;
- Promover cursos, palestras e conferências;
- Integrar-se as demais atividades do município e região, participando e promovendo eventos que congreguem atividades congêneres.

OBJETIVO PRINCIPAL:

- Realizar apresentações públicas e ensaios abertos da Orquestra Municipal de Imigrante, permitindo o livre acesso de todos;

OBJETIVOS SECUNDÁRIOS:

- Garantir o livre acesso de munícipes e turistas aos espetáculos e ensaios, elevando seu nível cultural e assim, participar de forma direta no cumprimento da função sócio-cultural que compete à música em geral;
- Auxiliar na organização de culturais promovidos dentro do município;
- Contribuir com a manutenção dos trabalhos da Orquestra Municipal de Imigrante bem como auxiliar no crescimento técnico dos músicos, através dos ensaios ministrados pelo maestro;
- Promover e divulgar de música de qualidade e conteúdo;
- Divulgar o nome do município de Imigrante em espetáculos realizados em outras cidades;
- Auxiliar na formação de novos músicos, abrindo a possibilidade de estagiarem na Orquestra e, conforme o rendimento integrar efetivamente a mesma.

3.3 - Justificativa da Proposição

Ao longo de pouco mais de 26 anos, a Orquestra Municipal de Imigrante vem divulgando o seu trabalho, seja em âmbito municipal, regional ou até internacional, levando consigo orgulhosamente o nome do município de Imigrante. Dessa forma, a proposição e execução do Projeto "Orquestra Municipal de Imigrante – Difundindo a cultura regional, nacional e internacional" é uma forma de permitir o acesso de todos, inclusive os menos favorecidos, à cultura. Cabe ressaltar que a música é uma forma de inclusão social e deve ser vista como uma oportunidade para muitos. Muito além de uma arte, música é educação.

Assim sendo, manter viva essa tradição musical da Orquestra, além de possibilitar o crescimento técnico e cultural dos músicos, e garantir o livre acesso dos munícipes aos ensaios e apresentações são ações que vem ao encontro dos interesses dos cidadãos imigrantenses e das partes envolvidas: A Associação da Orquestra e Poderes Públicos constituídos no município.

Além disso, a Orquestra Municipal de Imigrante tem uma estreita ligação com educação e as escolas públicas do município, uma vez que boa parte dos seus integrantes foi forjada em escolinhas de música gratuitas oferecidas pela Administração Municipal. Em meados da década de 1990, estudantes da Escola Estadual e das Escolas Municipais ingressavam em um projeto de educação musical que mais tarde formaria muitos dos integrantes da atual Orquestra Municipal de Imigrante. Além disso, ao longo dos últimos anos a Orquestra Municipal de Imigrante tem realizado diversos concertos em escolas ou universidades pois acredita que música e educação caminham juntas. Como forma de integração e de incentivo aos jovens, a Orquestra Municipal de Imigrante promove diversas atividades em conjunto com a Orquestra Jovem, tais como ensaios conjuntos, ensaios abertos ao público e apresentações em conjunto (como por exemplo no Dia Mundial do Rock e no Festival "Tons de Primavera).

O interesse público nessa parceria se justifica, uma vez que há desenvolvimento de uma atividade musical coordenada por profissional altamente habilitado em formação acadêmica e experiência profissional. Os beneficiados são os próprios músicos da Orquestra, em sua maioria do município, os alunos das escolas de música e o público em geral de Imigrante, que pode apreciar gratuitamente os espetáculos apresentados pela Orquestra. Os valores se justificam, além das



e apresentações.
 A assessoria prestada pelo maestro aos músicos e a elaboração dos arranjos por este profissional graduado e capacitado, além de justificar os valores propostos a este profissional, são também, ótimas oportunidades para o aprendiz.

3.4 - Período de Execução das Ações/Atividades		3.5 - Período de Execução da Parceria	
3.4.1 - Data de Início	3.4.2 - Data de Término	3.4.3 - Data de início	3.4.4 - Data de Término
01/03/2020	31/12/2020	A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	31/12/2020

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 - Meta	4.2 - Etapa /Fase	4.3 - Especificação atividades	4.4 - Indicador Físico		4.5 -Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
1	1	Ensaaios semanais 1 h semanal	Semana	30	01/03/2020	31/12/2020
2		Apresentações no município	A confirmar	02		
3		Paixão de Cristo 2020	Abril/2020	01		
4		Apresentações em Comunidades e eventos escolares	A Confirmar	02		
5		Dia Mundial do Rock	Julho/2020	01		
6		Desfile Cívico	Setembro/2020	01		
7		Tons de Primavera	Entre Outubro e Novembro/2020	01		
8		Feria do Livro	Outubro/2020	01		
9		Inaugurações	A confirmar	01		
10		Eventos Natalinos	Dezembro/2020	01		
11		Apresentações fora do município	A confirmar	05		

5 - INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

Indicadores	Tipo (quant/qual)	Projeção a alcançar
Público atingido diretamente	Pessoas	15
Público atingido indiretamente com apresentações e ensaios abertos	Pessoas	6.000

6 - PLANO DE APLICAÇÃO



CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO				
Despesas Correntes		Concedente	Proponente	Total
Item despesa	Especificação			
01	Pagamento do maestro, arranjador, professor e organizador de apresentações	R\$1.850,00	R\$0,00	R\$ 1.850,00
02	Ressarcimento de músicos, aulas de música, ensaios, produção musical, coreografia e sonorização	R\$6.180,00	R\$0,00	R\$6.180,00
	Total das Despesas Mensais.....	R\$8.030,00	R%0,00	R\$8.030,00
	Total Despesas Correntes (I).....	R\$80.300,00	R\$0,00	R\$80.300,00
		10 Meses		10 Meses
Despesa Capital				
Item despesa	Especificação			
	Total Despesa Capital (II).....			
	TOTAL CUSTOS DIRETOS III = (I+II).....			

CUSTOS INDIRETOS -

Observação: Os custos indiretos serão pagos com recurso da contrapartida

Despesas Correntes		Concedente	Proponente	Total
Item despesa	Especificação			
01	Escritório de Contabilidade	R\$0,00	R\$1.700,00 10 Meses	R\$1.700,00 10 Meses
02	Manutenção de instrumentos musicais, despesas administrativas, cartório, fotocópias, material de escritório.	R\$0,00	R\$ 2.300,00 10 meses	R\$2.300,00 10 meses



TOTAL CUSTOS INDIRETOS (IV).....	R\$0,00	R\$4.000,00	R\$4.000,00.
TOTAL GERAL DA PARCERIA (III+IV).....	R\$80.300,00	R\$4.000,00	R\$84.300,00

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ (considerar como primeiro mês o de início da execução das atividades)

Recursos Concedente	1º mês Março/20	2º mês Abril/20	3º mês Maio/20	4º mês Junho/20	5º mês Julho/20	6º mês Agosto/20
	R\$8.030,00	R\$8.030,00	R\$8.030,00	R\$8.030,00	R\$8.030,00	R\$8.030,00
Recursos Proponente	1º mês Março/20	2º mês Abril/20	3º mês Maio/20	4º mês Junho/20	5º mês Julho/20	6º mês Agosto/20
	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00

8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS (conforme Anexos III a VIII do Decreto nº 1.628/2017)

8.1 - Forma e prazo para prestação de contas pela organização:

No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de () 30, (X) 60, () 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4.

8.2 - Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de () 90, () 120, (X) 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de Contas Final pelo conveniente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

9 - DECLARAÇÃO



Na qualidade de representante legal do Proponente declaro estar ciente que a fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

- Cartão CNPJ;
- Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório;
- Ata de composição da atual Diretoria;
- RG e CPF do Presidente e do Tesoureiro;
- Certidão negativa de débitos junto ao Município;
- Cadastro atualizado junto ao Município;
- Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, ou última declaração apresentada à Receita Federal, comprovando estar em dia com esse órgão;
- Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, ou última RAIS apresentada, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho;
- Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.

Imigrante, 12 de fevereiro de 2020.

Carlos Alexandre Lutterbeck
Assinatura do Representante Legal

Nome: Carlos Alexandre Lutterbeck

CPF: 001.304.700-07